

SENADO FEDERAL

FOLHA DE ROSTO

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DATA DA AUTUAÇÃO

| 2 1 | 5/ | o | 7. | 1: | 2.0 | ١ | ١. | 5 |
|-----|----|---|----|----|-----|---|----|---|
| | " | v | ,, | | | , | ,, | , |

011434/06 - 6 - SENADO DOCUMENTO ORIGEM

Nº FOLHAS

(SINTER) - SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

ADESÃO

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS-GO.

| and the second | | | | . TRAI | MITAÇÃO | | | | |
|----------------|----------------|-------|------------|--------------|----------------|-----|---------------|------------|------------|
| ÐE | PARA | - | DA | TA | DE | | PARA | DATA | |
| 1) SEPROT | scco | 25 | / 07 | 2006 | * . | : | . — <u></u> | / | / |
| scco | | | / | <i>.</i> . | | | | 1. | |
| | | | / | / | | | | . / | / |
| | | • | / | / | | | | / | / |
| | | • | / | / | | | | . / | 1. |
| | | ! * ! | 1 | / | - - | | | - / | / |
| | " . | | / | / | | ί, | | | / |
| | · | : | / | / | | | | 1 | <i>j</i> . |
| , | • | | 1 | / | | | | / | / |
| | | | / | / | | | | / | /_ |
| (PA011 | L200) EMITID | EM: | / 25/07 | / /2006-1 | 1:58:27HS | MAR | IA JOSE FAGUI | DES BARBOS | /. A |
| `` | · · · | | í | . , | • | | | / | / |

SENADO FEDE

Processo Nº 11434/06-6

Folha Nº



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER 1044 2



SECRETARIA ADMIRISTRATIOTERLEGIJ SERVICO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de adesão do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de: Anicuns - GO

24/07/2006

SENADO 011434/06 - 6

Atenciosamente,

Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal





ANTERNS WOLTOURA SORRIF

Estmo de Goios 🖁

Câmara Municipal de Anicuns

Amestidade. Trabalia e Compromisso com o povo

Oficio nº 063/2006

Anicums 31 de maio de 2006.

COM. 043

MARCIO SAMPAIO LEÀO MARQUES

DD. Diretor da Secretaria Especial da ÎN LELEAS

Brasília-DF.

Senhor Directors

A par de nossos cumpimentos, semes autornar que esta Casa Aderiu ao Programa INTERLEGIS no dis 10 de abrel de corrente. Ao mesmo tempo, nos comprometemos quarro a mandrer ao des arrafelios, a nos enviados, conforme convento ja devidamente assinado.

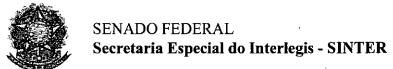
Sem mais; agradecimenes

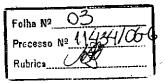
Atenciosamente.

Antona Augusto Soares
Presidente da Câmara

AUTUADO COM O FLS

Flue Mat trepunc de Fansecafii (13 Génara Foise (ax. (□ 564-4198 ⊇BE 76 ± 7



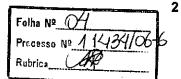


CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS - GO NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Anicuns - GO doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 333, Bairro Centro, CEP 76.170-000, Anicuns - GO, CNPJ 02.609.627/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Antônio Augusto Soares, CPF 215.440.181-34, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.



Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

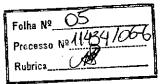
- **I**promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO:
- 11promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- 111estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IVestimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- Vpromover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em Parágrafo Terceiro conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA:
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

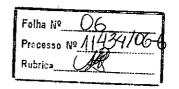
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

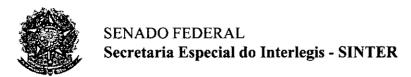
 disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

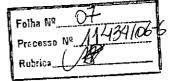


SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;





X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

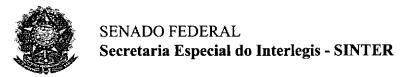
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos - ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.





Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

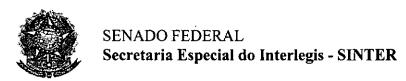
Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.





Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

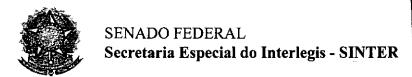
O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

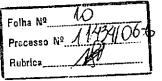
Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;





III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

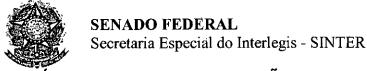
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

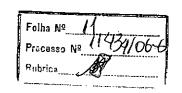
São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS - SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.





CLÁUSULA NONA — DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de junho de 2006.

Efraim Morais Diretor Nacional do Programa **Interlegis**

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Antônio Augusto Soares Presidente da Câmara Municipal de **Anicuns - GO**

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

MARIA CÉLIA DE FARIA

Representante da Câmara Municipal

de Anicuns - GO

CPF. 349.090.951.87



stado de Goiás

Folha Nº 12 Precosso Nº 11434 / 1064 Rubrica 18

Câmara Municipal de Anicuns

Independência, Força e Trabalho 2003 a 2004

Ata da Sessão extraordinária do dia primeiro janeiro de dois mil e cinco às dez horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Anicuns, com a finalidade de eleger a nova mesa diretora para o biênio dois mil e cinco, dois mil e seis. Compareceram os Vereadores da atual legislatura: Antônio Augusto Soares, Carlos Leones Santana, Humberto dos Santos Peixoto, Jorge José de Menezes, Kássio Rodrigues de Souza, Manoel Vicente da Silva, Maria Célia de Faria, Otaniel Braz de Paula e Wilmar Rosa da Silva. O Sr. presidente Otaniel Brás de Paula declarou aberta a sessão e convidou o Pastor Edmar Justo para Jer-um trecho na bíblia. Em seguida foi apresentando a única chapa inscrita, "União faz a força" tendo como presidente o vereador Antônio Augusto Soares, primeiro Vice-presidente vereador Otaniel Bras de Paula, segundo vice-presidente vereador Vilmar Rosa da Silva, primeira secretaria Maria Célia de Faria, segundo secretário Carlos Leones Santana Em votação foi aprovado por cinco votos favoraveis e três votos contrários sendo que foram contrários os vereadores Humberto Peixoto, Kássio Rodrigues de Souza e Manoel Vicente da Silva. Após a eleição o presidente da chapa eleita, assumiu a presidência e também a direção dos trabalhos. Oportunidade em que a palavra foi franqueada aos vereadores recém empossados. Em seguida o Sr. Presidente ereadores pelo voto de confiança e também aos que não votaram nele, agradeceu aos dizendo que o homemunão pode se sentir cem por cento e deve estar sempre procurando melhorar, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus, encerrada a Sessão. Eu Helder Florentino Pereira, layrei a presente ata que será por todos vereadores assinada.

Maria lelia de Faria

Confere com original

Maria lelia de Faria

Confere com original

Autoria e que la sacre

Alla toria e que la sacre

Edmar Jacob Vargas

Edmar Jacob Vargas

Edmar Jacob Vargas

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 130.588/03. ESPÉCIE: Aditivo n° 2004/212.2 firmado com a PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO Formecimento de material de laboratório descritos nos itens 31, 32, 33, 35 e 36 do Convite n° 080/04. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do Departamento Médico como órgão fiscalizador da centa-contrato e supressão de 0,83% folienta e três centésimos por cento) do vabro inicialmente centratado. VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$207,00 duzentos e sete rezis). AMPARO LEGAL: Artigo 65, \$1°, da Lei n° 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1°, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n° 80/01). VALOR TOTAL: R\$24.655.00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cingúenta e cinco reais). EMPENHO: 2006/NE000289. CLASSIC OR-AMENTARIA: - Programma de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores. Empregados e seus Dependentes - Nacional. - Natureza da Despess: 33 19.03 o Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÉNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATANA: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER - Sécia-Diretora.

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20860075. Processo: 004947/06-1. Modalidade: Convite nº 12/2006. Objeto: Reforma nos próprios do Senado. Programa de Trabalho: 018/31055149610001. Natureza da Despesa 449051. Vigência: inicio: 06/07/2006 - línal: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Sigmatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pela Contratada: Carlos Ulisses Siqueira Maravilha.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convénio CN2006035. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis? Projeto Piloto de Modernização, coaforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 300/62/006. Vigência a contrar da data da assinatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatárin: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Directo-Geral, pelo Interlegis: Senado Fifaim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Picui/PB: Vereador Aldemir Alves de Macedo

Espécie: Convénio CN2006036. Modatidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis Projeto Piloto de Modemização, cosforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Deservolvimento - BID. Assinatura: 3006/2106. Vigência a entrar da data da assinatura, convigência equivalente á duração do Programa Interlegis PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretoferal, pelo Interlegis: Senador Efrain Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Petrolina/PE: Vercador Deitson Freire Mororó

Espécie: Convênio CN2006037. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Asinatura: 3000/2006. Vigencia a contrar da data da assinatura, con vigência contrate da diaz da assinatura, con vigência equivalente á duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretoriario pelo Interlegis: Senado: Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Memicipal de São Mateus/ES: Vereador Paulo Rodrigues de Mateo.

Espécie: Convenio CN2006038. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis? Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 310/06/2006. Vigência a contar da data da assinatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis? PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Quixadá/CE - Vereador José Kleber Bezerra Carneiro Junio:

Espécie: Convênio CN2006039. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, eclebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamenicano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 3006/2006. Vigência a contar da data da assinatura convigência e quivalente da data da assinatura e viva perio establidade. De Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Moia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morats, pela Contratada: Câmara Municipal de Sobra/VCE - Vercador Francisco Condadécio Linhares.

de Sobral/CE - Vercador Francisco Adaldécio Linhares
Espécie: Convênio CN2006040, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto:
Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa
Interlegis/ Projein Piloso de Modernização, conforme os termes do
Contrato de emprésimo, celebrado entre a Republica Federativa do
Basail e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência - a contar da data da assinatura, com
vigência cajuvalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, DiretorGeral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Camara Municipal de Aravagi/PB - Vercadora Maria das Graças de
Andrade Franca.

Andrade Franca.

Espécie: Convénio CN2006041. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30605/2006. Vigência: a contrar da data da assinatura. Gondos Gondos de Programa Interlegis/ PPM. Signatura-in o de Casa de

mara Municipal de Divinópolis/MG - Vercador Edson José de Sousa Espécie: Convênio CN2006/42. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participaçãn da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura; con vigência equivalente a duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Aganciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ourr Preto/MG - Vercador Wanderley Rossi Junior.

Espécie: Convenio CN2008043-Modalidade: Inexisialidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modemização, enforme os termos do Coutrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 3006/2006. Vigência a contar da data da assinatura convigência equivalente á duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatiario: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretorio Geral, pelo Interlegis: Senador, Efraim Morais, pelo Onterada: Câmara Municipal de Anicus/GO - Verêndor Antonio Augusto Soares

mara Municipal de Anicus/GO - Verbador Antonio Augusto Soares Espécie: Convénio CN/2006044, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação de Cesa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Coatrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência :a contar da data da assinatura, com vigência cquivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo fiterlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Dourados/MG - Vercadora Margarida Maria Fontanello Guiger

tanetio Gaiger Espécie: Convênio CN2006045, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Mudemização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republicia Federativa do Brasil e o Banco Interamenicano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30006/2006. Vigência a contar da data da assinatura, conversión de Contrato de Sasinatura, conversión de Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agariel da Silva Maia. Diretor-Gieral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morras, pela Contratada; Câmara Municipal de Canoinhas- SC: vereador Silmar Luiz Golanovski.

de Canoinhas-SC: vercador Silmar Luiz Golanovski.

Espécie: Convénio CN2006046. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis' Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Brasil e o Banco Internaciona de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2016. Vigêrcia: a contar da data da assinatura: com vigência equivalente à dunção do Programa Interlegis' PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eferim Morais, pela Contratada; Cámara Municipal de Apucarana- RR: vercador João Carlos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN2006/147, Modalidade: Inexiglibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos de Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvelvimento - BID. Assinatura: 30:06/2006. Vigência :a contar da data da assinatum, convigência coquivalente á duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário, pelo Senado Federal: Dr. Agactiel da Silva Maia, Direter-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Cámara Municipal de Humaitá- AM: vercador José Edmec Brasil.

Espécie: Convénio CN2006048. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis? Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado cante a Republica Federativa do Brasil e o Banco Internamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 3006/2006. Vigência: a contar da data da assinatura. Gonero de Contrato de Corta de Contrato de Cont

Costa.

Espécie: Convênio CN2006049. Modalidade: Înexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Medernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Internancricano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 310/06/2006. Vigéncia: a contar da data da assinatura con vigência equivalente á duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agarciel da Silva Maia, Directo-Geral, pelo Interlegis: Senado Friedm Morats, pela Contratada: Camara Municipal de Agudo- RS: vereadora Claudete Diva Grellmann Holfmann.

Hollmann.

Espécie: Convénio CN2006050, Mndalidade; Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Medernização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Descrivolvimento - BID. Assinatura 300/62006, Vigencia a contra de data da assinatura, com vigência equivalente á duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Main, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado Efrim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Nova Friburgo- RJ: vereador Pedro Rogério Vicim Cabral.

Espécie: Convênio CN2000951, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis? Projeto Piloto de Medernização, conforme os termes do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federátiva ao Bravil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Assinatura 300/62006, Vigência a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis? PPM, Signatário: pelo Senado Federat: Dr. Agacid da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cajazeiras- PB: vercado: Marcos Barros de Souza.

Espécie: Convénio CN2006052, Modaltidade: Inoxigibilidade, Ohjeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa luterlegis? Projeto Piloto de Modemização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 3006/2006. Vigência :a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis? PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado: Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Parnaiba-PI: vereador João Batista Veras.

mara Municipal de Parnaiba- PI: vereador João Batista Veras. Espécie: Convénio CN2006053. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e rigular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Cnatrain de empréstimo, eciebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Barro Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigéncia: a contar da data da assinatura, com vigéncia equivalente à duração do Pringrama Interlegis/ PPM. Sigmatirio: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-cieral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada; Câmara Municipal de Novo Hamburgo- RS: vereador Teotasolo Reichen.

Espécie: Convénio CN2000058. Modalidade: Inoxigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modemização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, eclebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. BID. Assinatura: 300/6/2006. Vigência za contar da data da assinatura, com vigência equivalente á duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Direto-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contradade: Cámara Municipal de Crictúma-SC: vercador Sergio Herefilio Pacheco.

Espécie: Convénio CN2006055. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Pfograma Interlegis! Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 3006/2006. Vigência a contat do data da assinatura, com vigência equivalente a duração do Programa Interlegis! PPM. Signatario: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Dietor-Geral, pelo Interlegis! Senados Efatim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Chapecó-SC! vereador Arestide Fidelis.

Espécie: Convénio CN2006056, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis? Projeto Piloto de Modemização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, eclebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericamo de Desenvolvimento - BID. Assianura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis? PPM, Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Directordoral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Couratada. Camara Municipal de Goiocré- PR: vereador José Lopes Rodrigues.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS-GO

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm modelo maxtor 6y080l0
- · Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botõesc/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel·
- · Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm modelo maxtor 6y080l0
- Cdrw/dvd sonv
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botõesc/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

- 1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0
- 1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

1 Firewall Remoto - Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VolP - Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

Processo N° 0/1434/66-6

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD - PG 1200 HOME Rubrica

Rubrica Rubrica

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 1/15V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").



Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas (Projeto 100 Câmaras)

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Anicuns - GO





Folha Nº

Sumário

| | Processo Nº 0/1939 | 106=6 |
|--|--------------------|-----------|
| Informações para Arquivo | | 2 |
| Introdução | Rubrica | <u></u> 3 |
| Sobre este Documento | | 3 |
| Informações de Contato | | 3 |
| Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legi- | slativas | 3 |
| Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID) | | 4 |
| Técnico responsável por este projeto | | |
| Técnico responsável pela instalação | | |
| Câmara Municipal | | 4 |
| Técnico da Câmara Municipal | | 4 |
| Técnico da Novadata | | |
| Técnico da Empresa de Telecomunicações | | 5 |
| Técnico da Empresa de Cabeamento Estruturado | | 5 |
| Programa de Atividades | | 5 |
| Informações Técnicas | | 6 |
| Documentos Anavados | | 7 |

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- a) integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- b) modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).
- O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (Comunidade INTERLEGIS), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse processo de transferência às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes componentes integrados (tecnologia, informação, comunicação e educação), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, alem de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia lazer, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.





Técnico responsável por este projeto

Nome: Sidarta Silva Soares

Email: sidartasoares@interlegis.gov.br

• Telefone: (061) 3311-2620

skype:

Folha N° <u>18</u> Processo N° <u>011434</u>686 Rubrica <u>9</u>

Técnico responsável pela instalação

Nome: Daniel Toledo

• Email: daniel@camaramatao.sp.gov.br

Telefone: (16) 3383-1033 ramal 1030/8129-4661

msn:

mensageiro:

Câmara Municipal

• End: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 333 - Centro - 76170-000

Telefone: (64) 3564-4198

Técnico da Câmara Municipal

Nome: Vinícius Augusto Ferreira

Email: internetmanutencao@hotmail.com

Telefone: Residencial: (64) 3564-4019 / celular(64) 99198042

Gerente de Instalações da NOVADATA

Nome: Cristiane Almeida

Email:calmeida@novadata.com.br

Telefone: 3486-9816

skype, jabber, mensageiro, msn:

Nome: Marcelo Lisboa

Email:mlisboa@novadata.com.br

Telefone: (61) 3486-9820 / 3486-9900 / 3486-9822

Celular: (61) 9558-6900 / 7811-4559 / 8441-642

• skype, jabber, mensageiro, msn:





Programa de Atividades

| Folha Nº 49 |
|------------------------|
| Processo Nº 0/1434/066 |
| Rubrica |

| | Rubiica/S | |
|---|---|-----------------|
| Alterações nas instalações pre | ediais | · · · |
| Atividade | Responsável | Data da Entrega |
| Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos. | | |
| Observações: já existe aterramento | | |
| Tubulação para cabos de rede | Técnico da Câmara Municipal (ver | |
| Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone. | Informações de Contato) | |
| Observações: | | |
| Mobiliário para os Microcomputadores e | Técnico da Câmara Municipal (ver | |
| Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros. | Informações de Contato) | |
| Observações: | | |
| | · | |
| Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite | Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato) | |
| Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados. | | |
| Observações: | | |



Informações Técnicas

Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.138.128/26 Rede Máscara de Rede: 255.255.255.192

Roteador Padrão: 10.3.138.190(CM)(ADSL)

Faixa de IPs: 10.3.138.128 - 10.3.138.191 Broadcast

Localizador: ANI

IPs dos equipamentos:

ANISV01: 10.3.138.129 (servidor novadata) **ANISV02:** 10.3.138.130 (servidor novadata)

ANIPR01: 10.3.138.132(lexmark e332n)

ANIPR02: 10.3.138.133(CM)

ANISW01: 10.3.138.188(Cisco 2950)

ANIFW01: 10.3.138.189(PIX) **ANIFW02:** 10.3.138.190(CM)

Pool DHCP: 10.3.138.138 - 10.3.138.182 (44)

Pool 1: 10.3.138.138 - 10.3.138.166(2/3) **Pool 2:** 10.3.138.167 - 10.3.138.182 (1/3)

Configuração dos equipamentos de rede

Configuração de Firewall

Em arquivo anexo.

Configuração do Switch

Em arquivo anexo.

Configuração dos Servidores

DHCP primário e secundário: em anexo DNS primário e secundário: em anexo



Configuração dos Servidores ANISV01

BIND - named.conf.local

| Folha Nº | 21 |] |
|------------|---------|------|
| Processo N | 10/1434 | 1066 |
| Rubrica | Ab. | |

| // Do any local configuration here | |
|---|----------------------------|
| | |
| | |
| // Consider adding the 1918 zones here if they are not used in your | |
| // organization | |
| //include "/etc/bind/zones.rfc1918" | |
| | |
| | 74. 74. |
| zone ani interlegis.gov.br" (| |
| type master; | |
| file "/etc/bind/ani.interlegis.govibr" | |
| allow-transfer (10.3.138/130/32; 10.1/2/0/24;-); | igi. E. Minzi. BC shogt |
| allow-update (10.3.138)129/32; 10.3.138.130/32; 127/0/0/1/32;]; | |
| notify yes; | |
| | |
| | |
| zone "138.3.10.in-addr.arpa" (| ##### 1 |
| type master; | |
| file "/etc/bind/138:3:10.in-addr.arpā"; | Age of the second |
| allow-transfer (710.3.138.130/32; 10.1.2.0/24;), | |
| allow-update { 10.3.138.129/32; 10.3.138.130/32; 127.0.0.1/32;]; | |
| notify yes; | |
| | 5. 4.3.5 安装件。 |
| | |
| | |
| zone = 10 in-addr arpa" { | |
| type forward; | |
| forwarders { 10.1.2.45; 10.1.2.23; } | |
| | |

BIND - ani.interlegis.gov.br

| \$TTL 3600 | 到这种人的 | |
|------------|-------|--|





BIND - 138.3.10.in-addr.arpa

| | 21110 - 100.0.10.111-addi.aipa | Folha Nº | 12 | |
|------|--------------------------------|-----------------------------------|----------|----|
| | | Processo Nº | 0114340 | 66 |
| | | Rubrica | H | |
| 0- | 。 | 3.2. · · · · | / | |
| -, - | | Matter Very 2 | | |

| | | | Ruonca - · · · · · |
|--|----------------------------------|---|--------------------|
| \$TTL 3600 . | | | * |
| @ IN SOA | 138.3.10 in-addr.arpa. vitorchoi | interlegis.gov.br. (| |
| | | | |
| | | | |
| | r atualizado a cada edicão | | |
| ; do arquivo para garantir | que os servidores escravos | | |
| ; "puxem" a configuração | mais nova | | |
| | 2 Serial | | |
| | | | |
| | | | |
| | 3600. Refresh | | |
| | 600 Retry | | |
| | 7200 Expire | | |
| | 600) -; Negative Cache TTL | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 2222222222222222 | | | |
| ; Os dois servidores DNS | | | 198 |
| @ IN NS | anisv01.ani.interlegis.gov.br. | | |
| 원인생활과 원급을 보다 그는 생활 | | | |
| @ IN NS | anisv02.ani.interlegis.gov.br. | | |
| in the second of | | | |
| | | | |
| ; Uma linha para cada ma | guina com ip estatico | | |
| | ico serao automaticamente | | |
| ಕ್ಕಿದ್ದು ಬೆ⊤ <i>ಾಟಕ್ಕಿತ್ತಿ</i> | ico serao automaticamente | | |
| ; registradas | | | |
| | | | |
| Exemplo: | | | |
| 129 IN. PTR | anisv01.ani interlegis gov br | | |
| 130 IN PTR | anisv02.ani.interlegis.gov.br. = | | |
| | | | |
| 132 IN PTR | anipr01 ani interlegis gov.br. | | |
| | | | |
| 189 IN PTR | anifw01.ani.interlegis.gov.br. | | |
| 188 IN PTR | anisw01 ani interlegis gov br | | |
| 4 mm - 4.4 mm - 2.2. (2) | | <u> 1255 - Select Stales (St. II.) (S.</u> . 1864 - 1871). 12 | |

DHCP - Dhcpd.conf



BIND - Named.conf.local

| Folha N° 23 | |
|---------------------|-----|
| Processo Nº 01434/0 | 6-6 |
| Rubrica · 💋 | |

```
// Do any local configuration here
// Consider adding the 1918 zones here; if they are not used in your
// organization
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";
zone "ani.interlegis.gov.br" (
       type slave;
       masters { 10.3.138.129, .};
       allow-transfer [10.1/2.0/24; ];
zone "138.3.10.in-addr.arpa"-{--
       type slave;
      masters { 10.3.138.129; };
       allow-transfer { 10.1.2.0/24; };
zone "10 in-addr arpa" [
       type forward;
       forwarders [*10.1.2.45 ; 10.1.2.23; ];
```

DHCP - dhcpd.conf

| 33 |
|----|
| |
| |





PIX Version 6.3(5) interface ethernet0 auto interface ethernet1 100full nameif ethernet0 outside security0 nameif ethernet1 inside security100 enable password spUBva3Li70gn7eI encrypted passwd rez1NmHN43E9GgR7 encrypted hostname anifw01 domain-name ani.interlegis.gov.br fixup protocol dns maximum-length 512 fixup protocol ftp 21 fixup protocol h323 h225 1720 fixup protocol h323 ras 1718-1719 fixup protocol http 80 fixup protocol rsh.514 fixup protocol rtsp 554 fixup protocol sip 5060 fixup protocol sip udp 5060 fixup protocol skinny 2000 fixup protocol smtp 25 fixup protocol sqlnet 1521 fixup protocol tftp 69 names access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.138.128 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0 access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.138:128 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0 pager lines 24 mtu outside 1500 mtu inside 1500 ip address outside 192.168.1.2 255.255.255.0 ip address inside 10.3.138.189 255.255.255.192 ip audit info action alarm ip audit attack action alarm

pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside pdm location 0.0.0.0 255.255.255.0 outside

pdm location 10.3.138.128 255.255.255.192 inside pdm location 10.3.138.128 255.255.255.192 outside





| isakmp nat-traversal 20 | 200 | |
|---|----------------------|-------|
| isakmp policy 10 authentication pre-share: | Folha N° |) |
| isakmp policy 10 encryption aes | Processe (I) | 406 |
| isakmp policy 10 hash-sha | Rubrica | |
| isakmp policy 10 group 5 | 1 | |
| isakmp policy 10 lifetime 86400 | | |
| telnet timeout 5 | | |
| ssh 0.0.0.0 0.0.0 outside | | |
| ssh 10.3.138.128 255.255.255.192 inside: | | |
| ssh timeout.5 | | |
| console timeout 0 | | |
| terminal width 80 | | |
| Cryptochecksum:93c0a97c2b89570ae0bcd998df40ffe7 | | |
| | | |
| end | មានី១ទាំង ប្រាក់ម៉ាង | I |

Configuração do Switch ANISW01

| ! Modelo de configuração | |
|---|--|
| ! IMPORTANTE: *** NÃO UTILIZE ACENTOS! *** | |
| | |
| | |
| version 12.1 | |
| no service pad | |
| service timestamps debug uptime | |
| service timestamps log uptime | |
| service password-encryption | |
| | |
| | |
| miniminunininin kara sa | |
| ! Configuração do nome da maquina | |
| hostname anisw01 | |
| ip domain-name ani.interlegis gov.br | |
| ip name-server 10.3.138.129 | |





switchport mode access interface FastEthernet0/3 spanning-tree portfast spanning-tree bpduguard enable switchport mode access interface FastEthernet0/4 spanning-tree portfast spanning-tree bpduguard enable switchport mode access interface FastEthernet0/5 spanning-tree portfast spanning-tree bpduguard enable switchport mode access interface FastEthernet0/6 spanning-tree portfast spanning-tree bpduguard enable switchport mode access interface FastEthernet0/7 spanning-tree portfast spanning-tree bpduguard enable switchport mode access interface FastEthernet0/8 spanning-tree portfast spanning-tree bpduguard enable switchport mode access interface FastEthernet0/9 spanning-tree portfast spanning-tree bpduguard enable switchport mode access





| line vty 0 4 | | | | |
|-----------------------------------|-------------|--|----------------|----------|
| password moedriux04 | | | Folha Nº | <u> </u> |
| login /+ s- | | | Processo N () | 434/ch |
| line vty 5 15 | | | Rubrica (A) | |
| password moedriuxo4 | | | | |
| login | | | | |
| | | | A De Rei State | |
| exit | | | | |
| | | | | |
| !ntp.interlegis.gov.br (interno) | and and the | | | |
| ntp server-10/1-2-27 prefer- | | | | |
| lintplinterlegis gov.br.(externo) | | | | |
| ntp.server.200.199.237.197 | | | | |
| | | | | |
| end - Section - Total | | | | |



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

| | ax | - | |
|------------|-----|-------|---------|
| Folha Nº | NIL | 12:11 | |
| Processo N | | 24100 | ER LEGI |
| Rubrica | -4- | | |

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

| CAMAR | RA MUNICIPAL | | | |
|----------|---|---|------------------------------|---------------------|
| Estado: | | | Município: | |
| Goiás | | | Camara Municipal de Anicuns | |
| Respon | sável junto ao Programa Int | terlegis: | | |
| | Augusto Ferreira | | | |
| | mpleto da pessoa autorizada pela | Câmara para realizar o aceite). | | - |
| | | , | | |
| ASSIST | ÊNCIA TÉCNICA | | | |
| Empres | | Técnico: | | DDD/Tel Com: |
| ∮M S | oluções em Imformática | Wanderson | | (62) 3293-43-00 |
| . | | | | |
| 3 | MENTOS RECEBIDOS | | | |
| 1) | 1 impressora Laser Lexm | | | · |
| | Nº Série: | 00120A96GHWT | Nº Tombamento: | 007503 |
| O) | C Missassan and dames bloom | and the ND DECCEOUS CO | 8.8 to | |
| 2) | o inicrocomputadores no № Série CPU: | vadata ND-P500E250Z-SS com | | [00===4 |
| | | 00120A96GHK4 | Nº Tombamento: | 005574 |
| | Nº Série Monitor: | 411028565 | | |
| | Nº Série CPU: | 00120A96GKX6 | Nº Tombamento: | 005551 |
| | Nº Série Monitor: | 412010509 | | |
| | Nº Série CPU: | 00120A96GL24 | Nº Tombamento: | 005575 |
| | Nº Série Monitor: | 411031635 | · · | |
| | Nº Série CPU: | 00120A96GHK2 | Nº Tombamento: | 005549 |
| | Nº Série Monitor: | 412010591 | | |
| | № Série CPU: | 00120A96GKX2 | Nº Tombamento: | 005577 |
| | Nº Série Monitor: | 412012660 | | |
| | Nº Série CPU: | 0012A96GHII | Nº Tombamento: | 005557 |
| | Nº Série Monitor: | 412002613 | | |
| 0, | 0.16 | | | |
| 3) | | rvidores Novadata ND-P500-F32 | | |
| | № Série CPU: | 00120A6GH92 | Nº Tombamento: | 006189 |
| | Nº Série Monitor: | 412002443 | | |
| | № Série CPU: | 00120A96GHCB | Nº Tombamento: | 006111 |
| | Nº Série Monitor: | 412002056 | | |
| 4. | 1 Switch de dades remote | 0686936 , marca CISCO,modelo 2950-12 | | |
| 4. | Nº Série switch: | 00120A96HVUD | Nº Tombamento: | 007499 |
| | TO OCHO SWILOIL | 00120/3011400 | | 001433 |
| 5 | 1 Firewall – Appliance ma | arca CISCO, modelo PIX 501-10 | 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SV | W 10 USER 3DES/AES) |
| ٥. | Nº Série Firewall: | 00120A96HUXI | Nº Tombamento: | 007357 |
| | 14 Ocho i newall. | 00120A30110A1 | IN TORIDAMENIO. | 001001 |
| 6. | 1 Telefone VolP – Remoto | o, marca CISCO, modelo 7905G | GLOBAL | |
| ٠. | Nº Série Telefone IP: | 00120A96HW06 | Nº Tombamento: | 007241 |
| | THE OCHO TOTOTOTIC IF A | OUTZONOOT 19900 | II IOIIDAITICIIIO. | W1241 |
| 7. | 1 Nobreak, marca ENERN | MAX, modelo POWER GUARD - | PG 1200 HOME | |
| • | Nº Série Nobreak: | 00120A96HVZI | Nº Tombamento: | 007128 |

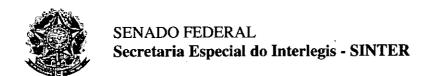
7 41 201 2666



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

| Folha Nº 29 | |
|--------------------|----|
| Processo Nº 011434 | 66 |
| Rubrica 9 | |

| 1 | € Face | | | ATTE |
|-----|-----------------------------|---------------------------------------|---|---|
| 0 | 0 Fatabilia da | | • | 1 |
| 8. | b Estabilizadores, marca Er | NERMAX, modelo EXS 1000 T/B | - Ent. 110/220V - Saída 115V 100 | 00VA 4 Tomadas, com potência mínima o |
| | IKVa | | _ | |
| | Nº Série Estabilizador. | 00120A96HWMC | Nº Tombamento: | |
| | Nº Série Estabilizador: | 00120A96HWBC | Nº Tombamento: | |
| | Nº Série Estabilizador: | 00120A96HWNH | Nº Tombamento: | |
| | Nº Série Estabilizador: | 00120A96HW9H | Nº Tombamento: | |
| | Nº Série Estabilizador: | 00120A96HWMA | Nº Tombamento: | |
| | Nº Série Estabilizador | 00120A96HW7H | Nº Tombamento: | |
| | 1 Rack, marca NOVADATA, | modele ND DACK se | - | |
| • | Nº Série Rack: | 00120A96HW6V | | |
| | TO CONCINCION. | W12UASONY0Y | _ Nº Tombamento: | 007710 |
| | executada satisfatoriamente | Sim X | Não | a de todos os equipamentos fomecidos fo |
| Г | Ohannasä | | | |
| - | Observações: | | | |
| F | | | | |
| - | | | | |
| | | | | |
| | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| | | | | |
| | | | | • • |
| | | | | |
| | | | | |
| | RESPONSABILIDADE | | | |
| amo | os que esta Câmara Munici | ipal recebeu, em perfeitas cond | licões de funcionamento, os ed | uipamentos acima especificados, e se |
| Sau | miza pelo seu zelo, guarda, | administração, boa utilização e. | manutenção, de acordo com o | estabelecido pelas cláusulas terceira e |
| do | Convênio celebrado com o Ć | Órgão Executor do Programa Inte | rlegis. | botto polito olausulas leicena e |
| | | . // | | [^] |
| 0 | 106106 | Ass.: <i>UM</i> | CUO Atlonuso tus | nesta. |
| | 4 | | Responsável pelo ad | eite na Câmara. |
| | • | | 4 KOPONSEVOI PEIO AC | |
| | | , Li | | |
| | | N | ome complete (tegível) do Flésponsá | ivel |
| | | | ome complete (fēgivel) do Résponsá | ivel |
| | | | ome complete (tegível) do Résponsa VALLANO (VALCANO) argo do Responsável: | ivel |
| | | | ome complete (fēgivel) do Résponsá | ivel |
| | | | ome complete (tēgível) do Résponsá Vinumo (Mosfila argo do Responsável: 1 Conca de Informatica | de Geneura a Canada Amius |
| | | | ome complete (tegível) do Résponsa JANAMO (MASA) argo do Responsável: CONICA & Informatica | de Genevia Aniver Aniver |
| | | | ome complete (tēgivel) do Résponsa JUNISMO JUCAJIII argo do Responsável: JEONICE S PAJONISMO Vinícius As Manutenção en | and and Anius |
| | | | ome complete (lēgivel) do Résponsa Junituro (Junituro) argo do Responsável: Junituro de Enformatico Vinícius As Manutenção en (062) 9919- | and and Anius 18200000000000000000000000000000000000 |
| | | | ome complete (lēgível) do Résponsa argo do Responsável: Cornol & Promatica Vinícius As Manutenção en (062) 9919- (064) 3564- | and anewar Amins agusu n Micros 8042 4177 |
| | | | ome complete (lēgível) do Résponsa argo do Responsável: Cornol & Promatica Vinícius As Manutenção en (062) 9919- (064) 3564- | and anewar Amins agusu n Micros 8042 4177 |
| | | | ome complete (tēgivel) do Résponsa Junio (Junio) (Junio) argo do Responsável: Iconual Junio Vinícius As Manutenção er (062) 9919- | and and Amins agus |





CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folha Nº 3 L
Processo Nº 0/1434/06.6
Rubrico D



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Roteiro e Procedimentos para Instalação e Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas



www.interlegis.gov.br

Folha N° 32
Processo N° 01/434066
Rubrica

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;
- 2 RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 3 AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 4 TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 5 TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;
- 6 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

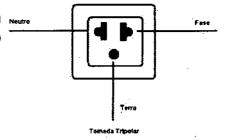
- Área: 1m2, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha N°___3\/
Processe N° 011434666

Rubrica______

- 2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.
- 2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

- 4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.
- 4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchldo e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº <u>35</u> Processo Nº 0//434/06-6 Rubrica 19

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interiegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interiegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID Interlegis - Senado Federal Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto Appliance;
- 1 Telefone Vo!P Remoto;
- 1 Nobreak;
 - 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº 36
Processo Nº 01 143406 6
Rutrica

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" – para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples
- Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);
- 2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;
- É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura
 em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;
- 4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha N° 37
Processo N° 011 43 4/06 6
Rubrica P

خخر